



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 09 de Março de 2017.

Ofício nº. 039/2017

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal

Com a finalidade de responder a Indicação nº. 003/2017 advinda da Câmara Municipal, de autoria da vereadora Marcia Regina Alves Camargo. Vimos pelo presente informar que nesse momento fica inviável a implantação de agendamento de consulta médica por meio eletrônico, tendo em vista que teremos que reestruturar o quadro de recursos humanos e estrutura física para esse fim, devido a alta procura que teremos através desse meio.

Porém, esse é um projeto que a Secretaria tem interesse e estará estudando os prós e contras nessa implantação, visando assistir os usuários do sistema público de Saúde do município da melhor maneira.

Sem mais, nos colocamos à disposição para outros eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


ELIZABETH HELENA CORREA LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Reabi dia 17/03
